



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 291/2023** **PROJETO DE LEI Nº 318/2023**

Altera a ementa e os “caputs” dos arts. 4º e 5º da Lei nº 10.938, de 21 de setembro de 2023, corrigindo o valor do crédito adicional suplementar.

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.938, de 21 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e suplementar, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), e dá outras providências.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 10.938, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), para atender despesas com quitação de parcelamento especial de débitos previdenciários inscritos na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Processos nº 32.282.121-3, 35.375.519-2, 35.375.522-2 e 32.375.524-9, conforme demonstrativo abaixo:

.....

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), conforme abaixo especificado:”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de setembro de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente